



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 6.451-GP/2021

Em, 20 de outubro de 2021

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente".

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1.749-GP de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 389.993,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na execução do Programa Incremento Temporário do limite Financeiro do MAC.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3020020.2134	INCREMENTO TEMP. LIMITE FINANCEIRO DO MAC	
3.3.90.30	Material de consumo	189.993,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	200.000,00
TOTAL		389.993,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.610-GP-2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021) e Lei Municipal nº 1.657-GP-2020 (Lei Orçamentária do exercício de 2021).

Palácio 21 de Julho, em 20 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

19014996 do dia:
20/10/2021

Assinatura do Responsável

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

Decreto N° 6.367 - GP/2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal